

PORTARIA TRT GDG Nº 50/2015
(Protocolo TRT nº 1.701/2015)

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Prot. TRT nº 1.701/2015,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **Siomara Leite Rangel Alvino de Lima**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 210093742, relativas ao exercício de 2015, a contar de 21.01.2015, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de **18.02.2015 a 27.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 28/01/2015 13:57:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9E52584B5F.68E6C0A329.14452B63A9.F32358E869